



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - Nº 64

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1966

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relação nº 12

I - ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 3.282, de 10 de março de 1966 Autoriza o pagamento, a título de padronização, da diferença entre os vencimentos que a servidora Maria Helena Costa Lima auferia na Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, como Conferente, nível 10-B e os dos servidores de funções idênticas nesta Instituição, tendo em vista Resolução precedente tomada em Sessão de 19 de janeiro de 1963 - Ata nº 3.282. Este pagamento deverá ser efetuado somente a partir do corrente mês de março.

Ata nº 3.291, de 10 de março de 1966 - Defere o abaixo-assinado dos servidores José Gabriellense Gomes Duarte, Luiz Frederico Wienskowski, Wellington Fritsch, Arthur Azevedo, Sônia Regina Prado Nogueira, Ubirajara Sodré Caldas, Jamil Ribeiro da Silva e Washington Fritsch, em que solicitam auxílio financeiro para custeio de seus estudos na Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro, em virtude de se tratar de curso de alto interesse para a Instituição, autorizando a respectiva des-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

pensa anual no valor de Cr\$ 2.436.000, a qual correrá pela conta "Obras de Beneficência". Recomenda que o controle de aproveitamento e frequência dos referidos servidores seja efetuado pelo Serviço de Pessoal que deverá enviar, ao Conselho Administrativo, no fim do ano letivo relatório sobre o assunto.

Ata nº 3.291, de 10 de março de 1966 - Mantém a sua decisão de 10 de agosto de 1965, que indeniza o pedido de classificação no cargo de Chefe de Serviço, símbolo 2-C do servidor Francisco de Paula e Abucido, autorizando o envio da matéria, em grau de recurso, à consideração do Conselho Superior, conforme tabela o requerente.

II - ATOS DO PRESIDENTE

Provisão e vacância

Portaria nº 121, de 9 de março de 1966 - Nomeia o servidor Waldemar Fonseca, matrícula nº 410, para exercer o cargo em comissão de Contador Geral-Adjunto, símbolo 2-C.

Portaria nº 149, de 16 de março de 1966 - Exonera, a pedido, do Quatro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, com vigência a partir de 27 de maio de 1964, o

Tesoureiro-Adjunto Agostinho Pereira Rito Carneiro, matrícula número 3.557.

Vantagens pecuniárias

Processo nº 2.754-66 - Vasco Maria Corrêas - matrícula número 2.829 - Pagamento da diferença de vencimentos pelo exercício da Chefia de Seção de Contas do Serviço de Contabilidade do Hospital em período de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 1966 - Despacho: Autorizado.

Processo nº 2.753-66 - Jorge Simões José - matrícula nº 2.050 - Pagamento pelo exercício da função de Subchefe de Seção de Contas do Serviço de Contabilidade de Hipotecas no período de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 1966. - Despacho: Autorizado.

Processo nº 2.233-66 - Orlando Rocha Fernandes - matrícula número 730 - Pagamento da diferença de vencimentos pelo exercício do cargo de Tesoureiro Geral no período de 17 de março de 1965 a 28 de fevereiro de 1966. - Despacho: Autorizado.

Processo nº 532-66 - João Pedro Ribeiro Tacques - matrícula nº 1.829 - Pagamento da diferença de vencimentos pelo exercício da Chefia de

Seção de Contabilidade Estatística do Serviço de Contabilidade de Depósitos no período de 13 de setembro a 5 de dezembro de 1965. - Despacho: Autorizado.

Processo nº 12.623-65 - Wilson Rodrigues Alves - matrícula nº 210 - Benefícios da Lei nº 1.721-62 - Despacho: Autorizado.

Processo nº 1.123-66 - Alcídio Machado de Souza - matrícula nº 147 - Pagamento pelo exercício da Subchefia de Seção de Planejamento e Estatística Geral no período de 2 de dezembro de 1965 a 31 de janeiro de 1966 - Despacho: Autorizado.

Proc. nº 772-63 - Cláudio Melo Fernandes - matrícula número 389 - Pagamento da diferença de vencimentos pelo exercício da função de Subchefe de Seção de Contas. - Despacho: Autorizado.

Gratificação adicional - Concessão

Processo nº 13.750-65 - Anna Maria Ferreira Passaro - matrícula número 3.576 - 10 por cento a partir de 6-12-1965.

Processo nº 13.094-65 - Nadir Rodrigues Pereira - matrícula nº 2.703 - 10 por cento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Processo nº 12.206-64 - Walter da Silveira Guedes - matrícula número 1.759 - 20 por cento a partir de 13 de abril de 1962.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 907 - Atendendo ao que consta do Processo nº 18.151-65 - UB, concede dispensa a José de Carvalho, Dactilógrafo AF-503.9.E da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, da função de substituto eventual do Diretor da Divisão de Material desta Reitoria.

Nº 908 - Atendendo ao que consta do Processo nº 18.151-65 - UB, designa Manoel Antônio Pinto de Almeida, Almoço AF-101.14.A do QP - PP - MEC, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Material desta Reitoria.

PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universi-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

dade do Brasil) usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 11 - Atendendo ao que consta do Processo nº UFRJ, conceder dispensa de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Wanda de Jesus, Oficial de Administração, AF-201.12.A, da P.P. do QEP. da UFRJ, da função gratificada de Chefe de Seção de Pessoal SF, da P.P. do QEP. da UFRJ, da Escola de Engenharia.

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 12 - Atendendo ao que consta do Processo nº 26.802-65 - UFRJ, designa, de acordo com o § 1º do art. 11 do Regimento Interno do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para

exercer as funções de Diretor-Presidente do mesmo Instituto o Professor Athos da Silveira Ramos, Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da Escola de Química.

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 13 - Nos termos da legislação em vigor, designar os funcionários abaixo relacionados, para, em regime de tempo integral, elaborarem o Lançamento e prestação de Contas do Reitor, determinado pela Lei nº 4.881-A de 1965, arbitrando-lhes a gratificação percentual de 50% sobre os respectivos vencimentos, pelo período de três (3) meses, a partir de 1º de janeiro de 1966.

1 - José Ávila Pereira - Diretor da Divisão de Contabilidade.

- 2 - Orlando Gomes da Silva - Correntista, AF-203.7.
- 3 - Emílio Soares Martins - Oficial de Administração, AF-201.14.B.
- 4 - Otonon de Castro Carvalho - Correntista, AF-203.7.
- 5 - Jair Baptista Gomes - Correntista, AF-203.7.
- 6 - Hilton da Silva Chagas - Correntista, AF-203.7.
- 7 - Adonias Vicente de Souza - Cargo, A-503.5.A (*)

(*) Em processo de readaptação.

Nº 14 - Nos termos da legislação em vigor, designar os funcionários abaixo relacionados, para, em regime de tempo integral, elaborarem o Orçamento para 1966 e Promover o Orçamento para 1967 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, determinados pela Lei nº 4.051-A-65, arbitrando-lhes a gratificação percentual de 50% sobre os respectivos vencimentos, pelo período de três (3) meses, a partir de 1º de janeiro de 1966:

- 1 - Walter Ávila Pereira - Chefe da Seção de Orçamento 5-F.
- 2 - Fernando Castelpoggi Fernandes - Correntista, AF-203.7.
- 3 - Sebastião Ruas de Oliveira - Escr. Dactil., AF-204.7.

(*) Em processo de readaptação.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.600	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

4 — Deodoro D'Alcântara Freire Filho — Trabalhador, GL-402.1 (°).

5 — Franciomar Luiz de França — Escr. Dactil., AF-204.7.

6 — Manoel Antônio de Barros — Mensageiro, GL-305.1 (°°).

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1966

○ Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 17 — Atendendo ao que consta do Processo nº 10.804-65 — UFRJ, conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 5-4-65, a Martinho da Conceição Agostinho do cargo de Professor de Ensino Secundário, EC-507.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado no Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966

○ Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 21 — Atendendo ao que consta do Processo nº 28.438-65 — UFRJ, conceder exoneração, a partir de 22-12-65, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a João Baptista Basílio da Motta, do cargo de Correntista, AF-203.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (Reitoria), em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Instrutor de Ensino Superior da Faculdade de Medicina.

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1966

○ Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universi-

(°°) Em processo de readaptação.

dade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-60, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 26 — Atendendo ao que consta do Processo nº 27.739-65 — UFRJ, designar Carlos Fernando Severino da Silva, Arquiteto TC-601.21.A da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, substituto eventual do Chefe da Seção de Planejamento, 5-F, da Divisão de Obras e Planejamento desta Universidade.

Despachos do Reitor

Expediente do Magnífico Reitor, de 18-1-66, concedendo a Maria Amália Soares Arozo, ocupante da função gratificada de Encarregado de Curso de Assistência Social, 5-F, da Escola de Enfermeiras Ana Néri, as vantagens estabelecidas no § 3º do art. 2º da Lei nº 4.345-64.

Expediente do Magnífico Reitor, de 19-1-66, concedendo a Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha, ocupante da função gratificada de Chefe de Biblioteca, 8-F, do Museu Nacional, as vantagens estabelecidas no § 3º do art. 2º da Lei nº 4.345-64.

Expediente do Magnífico Reitor, de 27-10-65, concedendo a Ivandy Xavier de Oliveira, ocupante da função gratificada de Chefe de Serviço de Enfermagem, (3-F), da Escola Ana Néri, desta Universidade, as vantagens estabelecidas no § 3º do art. 2º da Lei nº 4.345-64.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1966

○ Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo número 1.722-66, resolve:

Nº 89 — Admitir, por absoluta necessidade de serviço, Hugo Sérgio de Carvalho, para prestar serviços ao Instituto Central de Patologia Tropical da UFG, no desempenho de tarefas relativas a encargos de secretaria, na forma do disposto no artigo 7º e parágrafos, do Decreto nº 57.620, de 14 de janeiro de 1966, com remuneração à base de Cr\$ 1.700 (hum mil e setecentos cruzeiros) por hora de trabalho, com o teto máximo de 160 cento e sessenta) horas mensais. — Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor.

INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14

LEI Nº 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 947

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 99 - Dispensar da função gratificada "5-7" de Auxiliar de Gabinete da Superintendência Comercial a servidora Helena Rodrigues Schumann, matrícula nº 23.695, a partir de 10-2 de 1966;

Designar a servidora Regina Maria de Azevedo Padula de Villas Boas, matrícula nº 23.767, para exercer a função gratificada "5-F" de Auxiliar de Gabinete da Superintendência Comercial.

Nº 100 - Dispensar da Comissão de Recolhimento dos materiais de inventários dos navios fora do tráfego de que trata o Boletim nº 219-2, de 1964, os servidores Jairo Coelho de Oliveira Santos, matrícula nº 23.240 e Marcellio França, matrícula nº 6.884;

Designar os servidores Waldemir Augusto de Miranda, matrícula número 16.824 e Ricardo Leite Júnior, matrícula nº 7.013, para integrarem a Comissão destinada ao recolhimento de material dos navios fora de tráfego.

Nº 101 - a) tornar sem efeito a Portaria nº 24-66, publicada no item 1 do Boletim nº 36 de 24-2-66;

b) designar os servidores Dr. Ivan Pereira de Oliveira, Procurador, matrícula nº 23.656, Fúrcyde da Silva Zanini, Chefe, em comissão, da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade, matrícula nº 373, e Joaquim da Costa Pinheiro, Técnico de Administração Transporte Marítimo, matrícula número 4.689, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor Horácio Rodrigues, matrícula nº 370, na Agência Geral de Paranaquá, ficando o mesmo suspenso preventivamente por 30 dias. - Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, atendendo a decisão proferida pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança impetrado pelo Dr. Joaquim Scarpa, resolve:

Nº 102 - Tornar sem efeito a Portaria nº 358, de 19 de outubro de 1965, publicada no Boletim nº 200, item número 1, de 20-10-1965.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 103 - a) conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 1.162, de 22.7.50, de acordo com os artigos 176 - II e 184 da Lei nº 1.711-52, a partir de 26 de fevereiro, aos servidores: Art. 184-I:

Antônio Francisco da Silva - matrícula nº 1.918 - Contramestre Est - 3.492-66.

Mauro Alves Brum - matrícula nº 1.605 - Operário de 1ª - 31.905 de 1965.

Oswaldo de Souza Figueiredo - matrícula nº 4.257 - Contramestre Est. 1.664-66.

Art. 184-I e § 2º do art. 78: Edith da Silva Carvalho - matrícula nº 295 - Of. de Administração - 2.746-66.

Art. 184-II: Aginaldo Zama Ribeiro - matrícula nº 11.600 1º Comissário - 30.962 de 1965.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Isaura Gonçalves Brandão - matrícula nº 331 - Técnico Adm. T. Mar. - 2.321-66.

Pedro Laurentino da Silva - matrícula nº 3.053 - Téc. Adm. T. Mar. - 4.154-66.

Art. 181-II e § 2º do art. 78: Benedito Corrêa Leite - matrícula nº 2.939 - Mestre Estaleiros - 29.408 de 1965.

Mário de Souza Bastos - matrícula nº 11.417 - Téc. Adm. T. Mar. - 1.495-66.

Art. 181-III: Ayrton Rodrigues dos Santos - matr. nº 1.938 - Tesoureiro Auxiliar - 31.898-65.

Hermes Mahteus da Silva - matrícula nº 2.908 - Assessor Técnico de Estaleiros - 22.526-66.

Art. 184-III e § 2º do art. 78: Walter Pereira dos Santos - matrícula nº 23 - Tesoureiro Auxiliar - 2.693-66.

b) conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906-61 e Decreto número 1.420-62, a partir de 28.2.66, aos servidores abaixo mencionados:

Antônio Santiago de Araújo - matrícula nº 5.558 - Taifeiro - 24.341 de 1965.

Ary Felisberto dos Santos - matrícula nº 3.715 - Operário de 1ª - 1.410-66.

Cyro Carvalho - matrícula número 16.600 - Técnico Adm. T. Mar. - 29.638-65.

Feliciano Rodrigues da Silva - matrícula nº 1.322 - Mestre Armas - 29.060-65.

João Batista do Nascimento - matrícula nº 15.222 - Cabe Foguista - 22.298-65.

João Chagas do Nascimento - matrícula nº 9.419 - Cond. Motorista - 31.472-65.

Luiz Felício de Lima - matrícula nº 14.814 - Mestre - 24.151-65.

Luiz Francisco dos Santos - matrícula nº 9.137 - Mogo de Convés - 29.649-65.

Martins Francisco de Oliveira - matrícula nº 5.037 - Superv. Estiva - 31.774-65.

Pedro Herculanio Dias - matrícula nº 12.247 - Taifeiro - 2.067-65.

Tancredô Gomes da Rocha - matrícula nº 3.961 - Téc. Adm. T. Mar. - 30.374-65.

Raimundo Tavares Evangelista - matrícula nº 16.034 - 1º Maquinista - 25.166-64.

c) conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 173-II e 180 alínea "b" § 1º, da Lei nº 1.711 de 23 de outubro de 1952, ao servidor - Leopoldo Roberto Van Erven - matrícula nº 718 - Assistente do Chefe do Serviço de Auditoria, em Comissão, a partir de 28.2.66 - Proc. nº 3.025-66.

Nº 104 - Substituir, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 33 de 24 de janeiro de 1963, o servidor Dr. Ivan Pereira de Oliveira - Procurador - matrícula número 23.658, pelo servidor Dr. Fideles Tinoco Sanchez - Procurador - matrícula nº 22.340.

Anulação de atos publicados, recondução de Comissão e suspensão preventiva de servidor.

PORTARIA Nº 105 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946,

Considerando a decisão proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, no mandado de segurança

impetrado pelo Dr. Joaquim Scarpa, resolve:

1 - Tornar nulos os atos praticados pela Comissão de Inquérito nomeada pelo Boletim nº 61, item 2, de 3.5.65, constante de fls. 379 a 391 dos autos.

2 - Reconduzir a Comissão de Inquérito anteriormente designada para prosseguir nos trabalhos até Relatório Final.

3 - Suspender, preventivamente o Dr. Joaquim Scarpa - Procurador de 1ª Categoria - matrícula nº 494, até decisão administrativa.

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, considerando o mandado Judicial expedido pelo Meritíssimo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública em favor de Maurício Monteiro resolve:

Nº 106 - Dar cumprimento ao referido mandado e encaminhar o servidor ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos para efeito de aposentadoria, dado que desamparado em 16 de junho de 1943, pela causa nº 59, moléstia não adquirida no serviço não mais reatando condições físicas para reassumir as suas funções nesta Autarquia.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946,

Considerando a necessidade que tem a Autarquia de manter um responsável pelo expediente, inventário, disciplina e demais encargos técnicos atribuídos ao Mestre de Ofício,

Considerando, ainda, a vacância de cargo em virtude de aposentadoria do titular, resolve:

Nº 107 - Designar o servidor João Bernardo de Menezes, matrícula nº 8.454, para responder pelo cargo de Mestre de Ofício da Marinha do Serviço de Abastecimento, em caráter temporário.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 108 - Exonerar do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Material Usado, do Serviço de Abastecimento, o servidor Mário de Souza Bastos, matrícula número 11.417, por motivo de aposentadoria;

Nomear para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Material Usado do Serviço de Abastecimento, o servidor Carlos Destri, matrícula n. 2.725. - Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 109 - Designar:

I - O servidor Hildebrant de Souza, mat. 22.543, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contas a Receber, da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade Orçamento e Prestação de Contas, durante o impedimento do servidor Raimundo Gomes Pezeta, matrícula nº 7.492, por motivo de férias;

II - O servidor Eui da Costa Ribeiro, mat. 23.327, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Auxiliar do Chefe do Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, durante o impedimento do servidor Hildebrant de Souza, mat. 22.546, por motivo de outra substituição.

Nº 111 - a) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os arts. 173, III e 181 da Lei nº 1.711-52, os servidores: Alberto de Castro Lapa, mat. 9.203, Oficial de Administração, a partir de 28.2.66, proc. 21.917-65 e João Amaro Donizete, matrícula 22.432, a partir de 31.1.66, Mogo de Convés - proc. 1.589-66;

b) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 173, III e 181, parágrafo único, do art. 1º, nº 1.711-52, o servidor João Pereira da Silva, mat. 24.643, Carveleiro, a partir de 23.1.65 - proc. nº 31.738-65;

c) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 173, III e 178, III da Lei número 1.711-52, os servidores: Elias Alves Filho mat. nº 1.000, Operário de 2ª classe, a partir de 3.1.66 e também Pereira da Cruz, mat. nº 1.036, Operário de 1ª classe, a partir de 12 de fevereiro de 1963 - proc. nº 2.517-66, respectivamente. - Leonidas Castello da Costa, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, no item 4º, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.930 de 16 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 78-DG - Prover o cargo de acordo com o art. 145, item IV, combinado com o art. 140, item I, da Lei número 1.711, de 29 de outubro de 1955, no período de 2 a 29 de março de corrente ano, o empossado dos servidores abaixo relacionados, para atenderem ao acúmulo do serviço existente na Divisão de Administração do mesmo Departamento:

I - Teófilo José da Cunha, Seção de CG nº 29.666 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros); e

II - Nereida Lemos de Carvalho, Oficial de Administração, AF-2014-E, mediante a gratificação de Cr\$ 61.006 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros). - Engenheiro José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do art. 66 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.930, de 16 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.939, de 16 de janeiro de 1963 e considerando o exposto no processo nº 4.073-65, resolve:

Nº 83-DG - Autorizar a construção e uso de passagem do nível particular, a título precário, no km 24+552 da Linha Itararé-Uruguaçu da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na forma do contrato que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro mandou da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 2º, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal, apro-

vados pelo Decreto nº 52.388, de 18 de Janeiro de 1963, resolve:

Nº 85-DG — Autorizar o pagamento de 13 (treze) diárias, no valor de Cr\$ 15.430 cada uma, correspondentes a 30% do salário-mínimo vigente nas regiões de Cachoeiro de Itapemirim e Vitória, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Servente, nível 5 — do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Juarez Claudino da Silva, que acompanhou o Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário, em viagens de inspeção às cidades acima mencionadas, nos períodos de 11 a 16 e 17 a 23 de fevereiro de 1966, perfazendo o total de Cr\$... 20.240 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 40 do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 86-DG — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, durante o período de 14 a 23 de fevereiro do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem a acúmulo de serviço na Divisão Financeira:

1) Maria Nizia Bezerra das Neves — Oficial de Administração — AF.201.12.A, mediante a gratificação de Cr\$ 53.000 (cinquenta e três mil cruzeiros);

2) Paulo Armando Corrêa Silva — Servente GL.104.5, mediante a gratificação de Cr\$ 29.666 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

3) Maria Moreno Cavalcante — Escrevente Dactilógrafo AF.204.7, mediante a gratificação de Cr\$ 33.666 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

4) Josefa Costa Soares — Técnico de Contabilidade P.701.13-A, mediante a gratificação de Cr\$ 57.000 (cinquenta e sete mil cruzeiros);

5) Maria de Lourdes Pereira da Silva — Oficial de Administração AF.201.14.B, mediante a gratificação de Cr\$ 61.666 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

6) Maria Genara Madureira — Dactilógrafo AF.503.9.B, mediante a gratificação de Cr\$ 41.000 (quarenta e um mil cruzeiros);

7) Leonilda Zenaro da Graça Leite — Escrivário AF.202.10.B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.000 (quarenta e cinco mil cruzeiros);

8) Edson Mattos Cruz — Auxiliar de Portaria GL.303.7.A, mediante a gratificação de Cr\$ 33.666 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

9) Hyldenê Jansen de Mattos — Oficial de Administração AF.201.12.A, mediante a gratificação de Cr\$ 53.000 (cinquenta e três mil cruzeiros);

10) Nair Freire de Almeida Monteiro — Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª categoria) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 85.666 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

11) Maria Eugênia de Oliveira — Tesoureiro Auxiliar, Tesouraria de 1ª cat., nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 85.666 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

12) Salomão Ibrahim Filho — Tesoureiro Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.), nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 85.666 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

13) Wilson Costa Silva — Tesoureiro Auxiliar (Tesouraria de 1ª categoria), nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 85.666 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

14) Zaira Seixas Amorim — Tesoureiro Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.), nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 85.666 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

15) Ivan Gomes de Castro — Tesoureiro Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.), nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 85.666 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

16) Carlota Castro — Escrivário AF.202.8.A, mediante a gratificação de Cr\$ 37.333 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

17) Edgard Gonçalves — Escrivária AF.202.8.A, mediante a gratificação de Cr\$ 37.333 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

18) Jayme Barros — Mensageiro GL.305.1, mediante a gratificação de Cr\$ 22.666 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

19) Jorge Emerentino Cerqueira — Servente GL.104.5, mediante a gratificação de Cr\$ 29.666 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

20) Maria do Rosário Teixeira Nunes — Dactilógrafo AF.503.9.E, mediante a gratificação de Cr\$ 41.000 (quarenta e um mil cruzeiros). — Engenheiro — José Marques Vianna — Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal, aprovados pelo Decreto nº 52.388, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 4-DG, de 6 de janeiro de 1966, resolve:

Nº 87-DG — Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região de Campos, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Fernando Luiz de Sá Flosi — Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, símbolo 1-F, no período de 9 a 13.2.66, perfazendo o total de Cr\$ 115.500 (cento e quinze mil e quinhentos cruzeiros). — Engenheiro — José Marques Vianna — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 52.090, de 18 de janeiro de 1963,

Resolve delegar competência a Fernando Levenhagen de Mello — Chefe do 7º Distrito Ferroviário, com sede em Brasília, e, nos seus impedimentos, ao seu Assistente, Diógenes Mesquita Lessos, para requisitarem passagens em objeto de serviço. — Engenheiro José Marques Vianna — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 91-DG — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 10 a 19 de dezem-

bro de 1965, o expediente dos servidores abaixo relacionados, que atenderam a acúmulo de serviço na Divisão Financeira:

1) Maria Genara Madureira, Dactilógrafo AF.503.9-B, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

2) Leonilda Zenaro da Graça Leite, Escrivário AF.202.10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

3) Edson Mattos Cruz, Auxiliar de Portaria GL.303.7-A, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

4) Edgard Gonçalves, Escrivário AF.202.8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

5) Paulo Armando Corrêa Silva, Servente GL.104.5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

Jayme Barros, Mensageiro GL.305.1, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

7) Maria Nizia Bezerra das Neves, Oficial de Administração AF.201.12-A, mediante a gratificação de Cr\$... 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

8) Homero de Paiva Lemos, Escrevente-Dactilógrafo AF.204.7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

9) Jorge Emerentino Cerqueira, Servente GL.104.5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

10) Josefa Costa Soares, Técnico de Contabilidade P.701.13-A, mediante a gratificação de Cr\$ 42.333 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

11) Maria Lucia Chernichiaro de Oliva, Escrevente-Dactilógrafo AF.204.7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

12) Deolinda Ferreira da Silva, Escrivário AF.202.10-B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

13) Maria de Lourdes Pereira da Silva, Oficial de Administração AF.201.14-B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

14) Maria Moreno Cavalcanti, Escrevente-Dactilógrafo AF.204.7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

15) Maria Eugênia de Oliveira, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

16) Nair Freire de Almeida Monteiro, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

17) Paulo Joaquim Teixeira, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

18) Salomão Ibrahim Filho, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

19) Wilson Costa Silva, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

20) Ivone Elconora Passos Lima, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

21) Zaira Seixas Amorim, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

22) Ivan Gomes de Castro, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª cat.) nível 18, mediante a gratificação de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

23) Carlota Castro, Escrivário AF.202.8-A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 97-DG — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante os períodos interpolados de 17 a 28 de janeiro e de 1º a 11 de fevereiro do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo relacionados, que atenderam a acúmulo de serviço que vem sendo executado pela Comissão Coordenadora de Inquéritos Administrativos — Ent. Navais:

1) Washington de Moura, Tesoureiro-Auxiliar (Tesouraria de 1ª categoria), nível 18, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 85.666 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2) Elcina de Paula Barbosa, Oficial de Administração AF.201.14-B, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 61.666 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros). — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

Seção do Pessoal

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

O Chefe da Seção do Pessoal da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 72 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1-SP — Considerar designada a contar de 20 de janeiro do corrente ano, Olivia Quari Cardoso, ocupante do cargo de Escrivário AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., para substituir sua Secretária nas faltas ou impedimentos eventuais da mesma. — Luiz Carlos de Moraes Rêgo, Chefe.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, item 4, do Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1-FG-DF-5 — Designar o condutor de topografia nível 13, cl. "B" Sérgio Menandro Whately, para exercer a função gratificada símbolo 15-F, de substituto do Engenheiro Residente da 7. RDF-5 — Residência de Ribeirão Pires — Estado de São Paulo. — Eng. João Guaberto Pinheiro, Chefe do 5º D.F.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

Relação IAPB nº 47, de 1966

ATOS DO DIRETOR

DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nos termos do art. 150 da Lei nº 1.711-52, autorizou a prestação de tarefas extraordinárias conforme discriminação abaixo:

Seção de Transportes

Por 30 dias durante 2 (duas) horas diárias:

A partir de 1-3-66

Alvaro Garcia, matrícula nº 6.944, nível 8, Motorista.

Antônio Abílio dos Santos, matrícula nº 3.584, nível 8, Motorista.

Arlindo Ramos da Silva, matrícula nº 2.207, nível 8, Motorista.

Arlindo Torciani, matrícula número 10.755, nível 8, Motorista.

Aulizio Gonçalves, matrícula número 2.072, nível 8, Bombeiro Hidráulico.

Carlos Silva de Oliveira, matrícula nº 813, nível 12, Motorista.

Cícero Gonzalo, matrícula nº 1.668, nível 12, Motorista.

Ceraldo Gomes Barbosa, matrícula nº 1.236, nível 5, Servente.

João Pedro da Silva, matrícula nº 1.212, nível 8, Motorista.

João Batista Vasconcelos, matrícula nº 612, nível 12, Motorista.

Jose Marcelo de Souza, matrícula nº 1.683, nível 8, Motorista.

José Assis da Silva Ferreira, matrícula nº 1.522, nível 12, Motorista.

Jorge Cláudio, matrícula nº 5.605, nível 8, Motorista.

Luiz Augusto Alves, matrícula número 10.757, nível 8, Motorista.

Luiz Wenceslau de Almeida, matrícula nº 1.500, nível 10, Motorista.

Lúcio de Arruêda Cabral, matrícula nº 3.639, nível 8, Motorista.

Moacyr de Souza, matrícula número 1.218, nível 10, Motorista.

Raymundo Dias da Silva, matrícula nº 2.728, nível 8, Motorista.

Reynaldo Alves da Silva, matrícula nº 1.780, nível 8, Motorista.

Rodolfo Pereira das Neves, matrícula nº 1.466, nível 8, Motorista.

Sidney Maia dos Santos, matrícula nº 2.627, nível 8, Motorista.

Waldemar Trubá, matrícula número 3.281, nível 8, Motorista.

Walter Camargo, matrícula número 10.763, nível 8, Motorista.

Walter Leocádio da Silva, matrícula nº 3.695, nível 8, Mecânico de Motores Combustível.

Waldir de Araújo Pinto, matrícula nº 10.762, nível 8, Motorista.

Zacarias Odon da Silva, matrícula nº 862, nível 8, Motorista.

Orlando Cesário de Lima, matrícula nº 2.810, nível 8, Motorista.

Tesouraria-Geral — Interior

Por 30 dias durante 2 (duas) horas diárias:

A partir de 4-3-66

Almira de Paiva Muniz, matrícula nº 644, nível 18, Tesoureira.

Doralice de Carvalho Magalhães, matrícula nº 2.834, nível 8, Escriturária.

Geilson Romariz Sampaio, matrícula nº 2.327, nível 7, Auxiliar de Portaria.

Henrique Carvalho do Nascimento, matrícula nº 2.719, nível 7, Escrevente Dactilógrafo.

Yolanda Seixas Peres, matrícula nº 2.673, nível 8, Escriturária.

Ozete Guimarães Rocha, matrícula nº 770, nível 18, Tesoureira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Divisão de Engenharia

Seção de Expediente

Por 30 dias durante 2 (duas) horas diárias:

A partir de 1-3-66

Dulce Ferreira, matrícula nº 2.827, nível 10, Escriturária.

Francisco Lopes Neto, matrícula nº 1.276, nível 9, Técnico Auxiliar de Mecanização.

Ronald Garcia Caleça, matrícula nº 767, nível 7, Auxiliar de Portaria.

Elizário Martins Robaina, matrícula nº 2.574, nível 10, Escriturário.

Departamento de Arrecadação e Fiscalização

Seção de Apuração

Por 30 dias durante 2 (duas) horas diárias:

A partir de 1-3-66

Substituição da servidora Leda de Moraes, matrícula nº 3.179, por Lúcia Graciete Pereira, matrícula nº 1.125, nível 8, Escriturária.

Divisão do Pessoal

Seção de Cadastro e Arquivo

Por 30 dias durante 2 (duas) horas diárias:

A partir de 1-3-66

Substituição da servidora Maria Imaculada Moreira de Souza, matrícula nº 10.888, por Maria Carmen Andrade, matrícula nº 10.818, nível 7, Dactilógrafa.

Departamento de Assistência Médica Divisão Médica

Por 30 dias durante 2 (duas) horas diárias:

A partir de 1-3-66

Substituições das servidoras Vilma Rodrigues da Silva, matrícula número 10.734 e Onésia de Figueiredo Barbosa, matrícula nº 5.466, por Sônia Maria Rocha da Silva, matrícula nº 576, nível 9, Técnica Auxiliar de Mecanização e Paulo Jorge Fernandes Moreira, matrícula nº 2.762, nível 10, Escriturário, respectivamente.

Divisão de Registro e Controle de Contas

Por 30 dias durante 2 (duas) horas diárias:

A partir de 1-3-66

Substituições dos servidores Julieta Vieira da Silva, matrícula nº 3.194 e Washington Ferreira, matrícula número 2.697 por Mercedes Maria Jesus Fernandes da Silva, matrícula número 5.073, nível 15, Assistente de Enfermagem e Carolina Sorrentino, matrícula nº 9.353, nível 5, Servente, respectivamente.

Relação nº 54, de 1966

Designando:

PT. 262 — Milton Ferreira, da Rocha, substituto do Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral, João Villani em seus impedimentos.

PT. 274 — Bento Barbosa Vianna, substituto do Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Orlando José Mendes Franco, em seus impedimentos, delegando-lhe os mesmos poderes do titular, quando em exercício.

PT. 268 — Antonio Freire para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 3.F, no Departamento de Administração Geral.

PT. 270 — Maria Celina Xavier para exercer a função gratificada de

Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, símbolo 3.F, do Departamento de Administração Geral-Divisão do Pessoal ficando cessados os efeitos da PT. 249-65, de 7.4.65.

PT. 271 — Eunice Martins Caro para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo 10.F, do Departamento de Administração Geral, ficando cessados os efeitos da PT. 278-65, de 27.5.65.

PT. 262 — Ophélia Picorelli para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 3.F, no Departamento de Administração Geral.

PT. 263 — Maria Clara Pinto para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 3.F, da Procuradoria Geral.

PT. 265 — Laura Adelaide Piacentini Torres para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente da Divisão de Contas dos Órgãos Locais, símbolo 3.F, do Departamento de Administração Geral.

PT. 261 — Waldir de Lima Mendonça para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma do Departamento de Administração Geral, símbolo 14.F.

Dispensando:

PT. 270 — Maria Celina Xavier de Moraes substituta da Secretária do Diretor de Serviço de Pessoal, símbolo 10.F, do Departamento de Administração Geral.

PT. 262 — Ophélia Picorelli da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 3.F, da Procuradoria Geral.

PT. 263 — Maria Clara Pinto da função gratificada de Chefe da Seção, símbolo 3.F, do Departamento de Administração Geral.

PT. 265 — Laura Adelaide Piacentini Torres da função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação do Departamento de Administração Geral, símbolo 3.F.

PT. 260 — Artur dos Santos, a pedido, da função gratificada de Encarregado de Turma da Seção de Transportes do Departamento de Administração Geral, símbolo 14-F.

Exonerando:

PT. 269 — Pedro Orlando da Costa Soares a pedido, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, lotado na Delegacia da Bahia.

PT. 272 — Romildo Araujo de Carvalho a pedido do cargo de Atendente, nível 7, lotado na Delegacia de FERNANDEZ.

PT. 279 — Paulo Solano Carneiro da Cunha do cargo de Subchefe da Secretaria do Conselho Administrativo, símbolo 4.C.

PT. 280 — Bruno Guerra a pedido, do cargo de Dactilógrafo, nível 7, lotado na Delegacia do Rio Grande do Sul.

Nomeando:

PT. 279 — Paulo Solano Carneiro da Cunha para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo, símbolo ... 2.C.

PT. 284 — Jorge dos Santos para exercer, em comissão, o cargo de Agente Especial em Blumenau (SC), símbolo 12.C.

PT. 249 — Rui Antonio Santana para exercer, em comissão, o cargo de Agente Especial em Ponta Grossa, Estado de Paraná, símbolo 12.C.

Aproveitando:

PT. 273 — Maria Alice Menezes da Silva no cargo de Tesoureira-Auxiliar

de 1ª categoria, nível 18, face à existência de vaga no quadro respectivo, decorrente da exclusão do servidor Antenor Alves, beneficiado pela Lei 1.741-52.

Tornando sem efeito:

PT. 273 — Maria da Conceição Avacieto a PT. 1.372, de 25.10.65, que nomeou para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na Delegacia de Santa Catarina.

PT. 277 — Isoldete de Souza Rodrigues Lages a PT. nº 1.739-65, de 11.10.65, que nomeou para exercer o cargo de Servente, nível 5, na Delegacia do Paraná.

Apostilando:

Pela Resolução 934, de 8-9-65, da Junta Invençora, e tendo em vista o que consta no processo DP 23-65 e parecer da Procuradoria Geral, foi decretada a reavaliação do processo, tendo sido assegurada ao servidor Antônio Borges Rodrigues a percepção do valor do símbolo "2.C."

Apostilando:

Pela Resolução 934, de 8-9-65, da Junta Invençora, e tendo em vista o que consta no processo DP 23-65 e parecer da Procuradoria Geral, foi decretada a reavaliação do processo, tendo sido assegurada ao servidor Antônio Borges Rodrigues a percepção do valor do símbolo "2.C."

ATO DO DIRETOR

DP. 2.382-3 — Em cumprimento da Lei nº 1.711-52, autorizou o pagamento da remuneração de Cr\$ 1.200,00 (uma mil e duzentos e vinte reais) e 1/2 (meio) de férias (quarenta e cinco dias) e 1/2 (meio) de férias (quarenta e cinco dias) do servidor Jorge dos Santos, matr. 2.762, matrícula a 3 meses de vencimento e 1/2 (meio) de férias (quarenta e cinco dias) para o período de 1-3-66 até 31-3-66, em virtude de transferência para o cargo de Agente Especial em Blumenau-SC.

Relação nº 55, de 1966

Designando:

PT. 201 — Luiz Gilvany Cabral substituto do Exonerado Chefe da Agência Fiscal em Santos (SP), José Cleonir Cavalcanti, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

Apostilando: 18 de março de 1966

Para assegurar a servidora Amélia Pinheiro Figueiredo as vantagens da Lei nº 1.741-52 e a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5.C. de Diretor de Divisão.

Para assegurar a servidora Carmen Figueiredo de Albuquerque as vantagens da Lei nº 1.741-52 e a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 6.C. de Chefe da Carteira Imobiliária.

DP. 2.387-3 — Inaura Corrêa Elydias — pagamento referente a diferença de função gratificada no período de 3 a 27.2.66: Cr\$ 101.363.

Relação nº 60, de 1966

PT.DAG. Nº 199-66 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento Unico dos IAP's, resolve conceder aposentadoria ao servidor Viriato Pereira Dutra, matrícula nº 5.277, Médico — "22-B", lotado na Agência em Julho de Castilhos — RS, nos termos do art. 173, item I da Lei nº 1.711-52, de 26 de outubro de 1965, conforme expediente constante do DP. 5.447-1.

DELEGACIA DE GUANABARA

ATOS DO DELEGADO

Portaria nº 20-29-66 de 16.3.66, dispensando o servidor Walter Figueiredo Duarte Moreira — matr. 298, da função gratificada de Encarregado de Fiscalização de Imóveis símbolo 7-F, a partir de 16.3.66.

Portaria nº 20-30-66 de 16.3.66 designando o servidor Orlando Nery — matr. 1.357, para a função gratificada de Encarregado de Fiscalização de Imóveis — símbolo 7-F, devendo vigorar a partir de 16.3.66.

Relação nº 61, de 1966

ATO DO PRESIDENTE DA JI, NO CA

Em despacho de 18 de fevereiro de 1966 autorizou o reembolso da importância de Cr\$ 145.000 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), a favor da servidora Esmeralda T. J. Anderson de O. Penna, matrícula 1.315, referente as despesas da viagem em objeto de serviço, às cidades de São Paulo e Campinas, no período de 5 a 11 de janeiro de 1966.

ATO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

A vista do que consta do DP. 6.294 de 1963, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 85.500 (oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), em favor do servidor Domingos Ferreira Gago Filho, referente a gratificação de 20% sobre o símbolo 5-C, por motivo de haver substituído o titular no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 1966.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PT.DAG. N.º 238-66 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento único dos IAP's, designa a Chefe de Seção de Apuração de Merccimento deste Departamento, Zaira Hollanda Campello, matrícula 5.248, para titular da Seção de Expediente da Divisão do Pessoal, a partir desta data.

ATO DO DIRETOR

DP. 1.947-3 — Em despacho de 17 de março de 1966 autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 1.125.000 (um milhão cento e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do servidor Genival Rodrigues de Souza, mat. 1.947, referente a 2 meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face sua nomeação para Delegado Regional no Estado do Piauí.

MP.134 — Em despacho de 15 de março de 1966 aprovou a prestação de contas do servidor Manoel de Almeida, referente a viagem a serviço, à Cidade de Salvador-BA, no período de 7 a 9 de março de 1966, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 30.120 (trinta mil cento e vinte cruzeiros).

Retifica-se o publicado no Diário Oficial n.º 5-66, de 7 de janeiro de 1966, por haver saído com incorreções:

Auxílio para tratamento fora de domicílio

A vista do que consta do DP. 9.776 de 1965, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 843.800 (oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros), a favor da servidora Maria Elenir Rodrigues Salles, referente ao reembolso das passagens aéreas, sua e de seu espóso, bem como 14 diárias, face de ter sido submetida a tratamento de saúde neste Estado por recomendação médica, nos termos do art. 111 do Regulamento Geral da Previdência Social, combinado com o art. 154 da Lei n.º 1.711-52 e de conformidade com a PT. 1.516-65.

Pagamento de diferença de Função Gratificada — Art. 73 da Lei 1.711

Jane Schmidt Guimarães — Matrícula 8.988 — período de 14 de fevereiro a 15 de março de 1966 — Cr\$ 223.000 (duzentos e vinte e três mil cruzeiros).

ATOS DO DELEGADO

Pagamento por gratificação de quinquênios:

Caterina Maria do Nascimento — Período de 16 de novembro de 1965 a 31 de março de 1966 — Cr\$ 33.300

Pagamento de diferença de diárias de Brasília:

Genésio Paixão de Lima — Período de junho a dezembro de 1964 e de fe-

vereiro a novembro de 1965 — Cr\$ 147.050.

Geraldo Batista de Sousa — Período de 1 a 28 de fevereiro de 1966 — Cr\$ 28.000.

Otto Modesto de Souza — Período de 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 1966 — Cr\$ 30.089.

Amir Amaral — Período de 19 de julho a 23 de julho e de 2 a 30 de dezembro de 1965 — Cr\$ 17.000.

Pagamento por substituição em função gratificada:

Geraldo Batista de Sousa — Período de 1 a 28 de fevereiro de 1966 — Cr\$ 170.800

Otto Modesto de Souza — Período de 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 1966 — Cr\$ 207.900.

Amir Amaral — Período de 19 de julho a 23 de julho e de 2 a 30 de dezembro de 1965 — Cr\$ 41.933.

Relação nº 62, de 1966

GABINETE DA PRESIDENCIA

Exonerando:

PT. 279 — Paulo Solano Carneiro da Cunha do cargo de Subchefe da Secretaria do Conselho Administrativo, símbolo "4-C".

Nomeando:

PT. 279 — Paulo Solano Carneiro da Cunha para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo, símbolo 2-C.

Apostilando:

18.3.66 — Para assegurar à servidora Amélia Pinheiro Ferreira as vantagens da Lei nº 1.741-52 e a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo "5-C", de Diretor de Divisão.

Relação nº 63, de 1966

ATO DO PRESIDENTE DO IAPB

D.P. 158-66 — Autorização do pagamento de Cr\$ 536.788 ao servidor Lourival de Oliveira Possidônio, refe-

rente a gratificação quinquênial sobre o símbolo "5-C", no período de janeiro de 1965 a janeiro de 1966.

Apostilando:

18.3.66 — Para assegurar à servidora Carmen Figueiredo de Albuquerque as vantagens da Lei 1.741-52 e a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo "6-C", de Chefe da Carteira Imobiliária.

Relação nº 68, de 1966

Exonerando:

PT. nº 298-66 — Antenor Alves do cargo, em comissão, de Tesoureiro-Geral, símbolo 2-C.

Nomeando:

PT. nº 299-66 — José Chucri Merhy para exercer, em comissão, o cargo de Tesoureiro-Geral, símbolo 2-C.

PT. nº 311-66 — Marcelo Chicon Segura para exercer, em comissão, o cargo de Agente Especial em Rio Grande (RS), símbolo 12-C.

PT. nº 312-66 — José Joaquim Maia para a série de Fiscal de Previdência, nível 17-A, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República constante da Exposição de Motivos nº 455 — processo MTPS. 18.741-64 — concurso público DASP. n.º 539 — Diário Oficial de 11 de dezembro de 1964 em vaga existente no quadro de pessoal, conforme Decreto nº 51.498. Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Tornando sem efeito:

PT. nº 306-66 — Tendo em vista o que dispõe o art. 14 da Lei nº 1.711, de 1952, torna sem efeito a PT. número 1.215-65, de 19 de julho de 1965, que nomeou Gildásio Leites Fonseca para exercer o cargo de Servente, nível 5, na Delegacia Regional do Estado da Bahia.

Dispensando:

PT. nº 309-66 — José Toscano da função gratificada de Encarregado de Turma, símbolo 14-F, designando-o para a função gratificada de Chefe da

Seção de Compras da Divisão do Material do Departamento de Administração Geral, símbolo 3-F.

PT. nº 308-66 — Newton da Cruz Alves da função gratificada de Chefe da Seção de Compras da Divisão do Material, símbolo 3-F.

Designando:

PT. nº 310-66 — Carlos Alberto Reges para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente, símbolo 14-F, da Divisão do Material do Departamento de Administração Geral.

PT. nº 314-66 — Antônio Manoel de Andrade Ramos substituto do Delegado Regional em Santa Catarina, ficando sem efeito qualquer designação anterior neste sentido.

PT. nº 315-66 — Luiz Paulo da Silva Araújo substituto do Delegado Regional no Estado da Guanabara, ficando sem efeito qualquer designação anterior neste sentido.

Nomeando:

PT. nº 308-66 — Newton da Cruz Alves para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão do Material, símbolo 5-C, do Departamento de Administração Geral; ficando cessados os efeitos do Ato nº 552, de 7 de abril de 1964.

Hospital dos Bancários

Processo ASP.R. 93-66 — Em despacho de 7-3-66 o Senhor Diretor do Hospital dos Bancários autoriza Serviços Extraordinários no mês de março de 1966, a diversos setores deste Hospital abaixo discriminados, com seus respectivos servidores:

Serviço de Enfermagem

Matrículas:

- 9.728. Arcelia Maria Bezerra.
- 4.805. Itamar Nascimento Galvão.
- 9.641. Silvanira Soares.
- 6.879. Maria Nazareth de Souza.
- 9.616. Lidia Moraes Santiago.
- 9.653. Toshiko Yanguisawa.
- 8.831. Maria José da Costa.
- 10.062. Elizabeth Olivia de Carvalho.
- 9.712. Eunice Lacerda.
- 8.819. Luiza de Mattos Barros.
- 6.861. Maria Roque Marques.
- 9.678. Maria Euza dos Santos.
- 9.700. Berenice Enedina Dantas.
- 9.677. Maria José Belmino.
- 9.551. Olga Meirelles.
- 7.172. Maria da Conceição F. do Nascimento.
- 9.684. Liete Costa Viegas.
- 9.551. Ielva Fortunato.
- 10.271. Emy Rodrigues.
- 10.287. Suelly da Silva.
- 9.533. Aracy Alves da Silva.
- 9.539. Isane Victor da Silva.
- 9.553. Zunaide Correia Figueiredo.
- 9.685. Ivi Vital da Silva.
- 4.307. Wanda Gomes Toledo.
- 10.231. Marlene Farias Costa.
- 8.822. Nelly Cardoso Pereira.
- 10.265. Ambrosina Amaral Bulhão.
- 8.820. Reayroldo Brito.
- 9.554. José Alves.
- 9.738. Carmozita dos Santos Freitas.
- 9.739. Iracema Polly Neves.
- 9.737. Benedita Pantoja dos Santos.
- 8.892. Marilza Santos de Almeida.
- 9.606. Isaura Rodrigues Flores.
- 4.370. Maria da Penha Frezza.
- 9.225. Eulina Gomes Tavares.
- 9.599. Georgina da Cunha.
- 9.615. Leda Maria dos Santos.
- 4.400. Dêlila de Sena Feitosa.
- 9.693. Ineide Gonçalves de Souza.
- 9.572. Alaide Ferreira Peixoto.
- 9.593. Edna Jorge Modesto.
- 9.627. Maria Madalena Xavier.
- 4.266. Acácio Barroso Nascimento.
- 4.487. Nadir Saíão da Paz.
- Manutenção e Reparos*
- 10.071. Alair Barroso do Nascimento
- 10.267. Antônio Pinto.
- 8.830. Antônio Santos.
- 8.717. Armando Rodrigues Monteiro.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(FORMATO PEQUENO)

(Com as Emendas Constitucionais de nºs 1 a 15)

Divulgação nº 559

12ª edição

PREÇO: Cr\$ 500

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

- 4.328. Cleode Montello Calvet.
- 4.339. Daniel Ramos.
- 10.269. Delcílio da Silva.
- 10.085. Flávio Pereira.
- 10.072. Jorge Mathias dos Santos.
- 4.333. José Antônio de Carvalho.
- 9.731. José Maria da Silva.
- 4.289. José Menezes dos Santos.
- 3.885. Juvenal Cordeiro da Silva.
- 10.074. Laudemir de Souza Ribas.
- 4.437. Moacyr Nunes Pinheiro.
- 4.278. Nelson Francisco dos Santos.
- 9.732. Nelson Jorge da Silva.
- 8.890. Nelson Lopes.
- 4.493. Nelson Rezende.
- 10.069. Nilo Santos Souza.
- 4.286. Osélio Gavinho da Paula.
- 4.399. Oswaldo Peixoto.
- 9.643. Paulo Querino dos Santos.
- 4.275. Sebastião Pereira dos Santos.
- 4.427. Aylton Rodrigues Teixeira.

Seção de Serviços Auxiliares

- 10.070. Agostinho da Costa Neto.
- 9.574. Amaury Neves Gonzaga.
- 10.084. Antônio José Sobreira.
- 9.863. Armando Mendes.
- 9.585. Calil Said.
- 10.082. Carlos Fernandes Machado.
- 10.077. Carlos de Souza Henrique.
- 4.266. Darcília de Souza Estrela.
- 10.084. David José dos Santos.
- 10.078. Edon Aureliano dos Santos.
- 3.901. Ercílio Lopes da Rocha.
- 3.900. Elias Avelino.
- 9.595. Elizabeth da Silva Baraúna
- 10.273. Genivaldo Marques de Azevedo.
- 9.607. Ivani dos Santos Queiroga.
- 10.277. João Ribeiro.
- 9.703. Jadyr Rodrigues Câmara.
- 9.611. José Salvador Sobrinho.
- 4.273. Julio Elias da Silva.
- 9.965. José de Barros Gomes.
- 4.285. Leonildo Peçanha.
- 4.290. Maria Luzia da Conceição.
- 4.351. Maria de Lourdes S. Pereira
- 9.716. Maria Matutina A. Maia.
- 9.897. Maria de Lourdes de Souza.
- 4.418. Milton Valle.
- 4.411. Marçal Diniz da Silva.
- 9.703. Manoel Augusto da Silveira
- 4.503. Nice Carvalho Mattos.
- 4.271. Ofensia D. Nascimento.
- 9.716. Ozires Guimarães.
- 10.079. Omir Nunes da Rocha.
- 10.061. Reginaldo Costa.
- 10.090. Rosemar Pillar.
- 10.087. Roberto Bispo.
- 4.274. Severina Laurentino da Costa.
- 3.888. Sebastião de Souza.

Serviço de Nutrição e Dietética

- 4.361. Mathilde Rebêllo Fortes Nogueira.
- 5.848. Alice Bittencourt Câmara.
- 9.525. Maria Cléa de Oliveira Nunes.
- 4.727. Dorival Salazar da Rosa.
- 9.640. Nair dos Santos Pinto.
- 9.652. Therezinha Baptista do Nascimento.
- 9.632. Marilda Florentino.
- 4.288. Francisco Cordeiro.
- 9.704. Jerônimo Mendes da Silva.

Seção do Material

- 4.136. Ettore da Costa Pereira.
- 10.081. Jocelyno de Moraes.
- 3.904. Mauro Gonçalves de Oliveira.
- 4.502. Maria José da Cruz Santos.
- 8.879. Renato Cesar L. de Abreu.
- 8.825. Bernadeth de Freitas Costa.
- 10.085. José Maria de Souza.
- 8.889. Rene Cordovil da Silveira.
- 4.340. Salustio Motta.
- 2.906. Alceu Xavier Nogueira.
- 3.903. Isaura Martins do Patrocínio.
- 3.302. Ernesto Bernardino da Silva.
- 4.417. Junius Pereira Garcia.

Serviço de Documentação Científica

- 4.373. Annita Werba.
- 8.855. Sylvia M. Pereira.
- 9.618. Luiz A. Antunes.
- 9.726. Marlucy A. Souza.
- 8.880. Beatriz M. A. Netto.
- 10.028. Ivone F. Souza.

Seção do Pessoal

- 4.254. Carlos Alberto B. Leite.
- 2.398. Nadja Bandeira.
- 4.269. Maria de Lourdes Santos.

- 4.434. Domingas Gomes da C. Barros.
- 4.265. Shirley Gomes Heinz.
- 8.811. José Amílcar Galvão.
- 8.827. Walter Teixeira
- 4.419. Sérgio Costa.
- 4.281. Maria José Santos da Silva.
- Serviço de Contabilidade e Finanças*
- 9.900. Leda Russo.
- 8.891. Heliana Maria Araújo Almarry.
- 4.471. Marieta Pagano Caporica.
- 10.270. Edith Thereza de Souza.

Clinica Radiológica

- 4.259. Iva Festivo Fortunato.
- 9.654. Waldemira Baptista da Silva.
- 9.659. Zilda da Silva Trindade.
- 9.573. Alcides Rigueira Ameixoeira.

Serviço de Anatomia Patológica

- 8.878. Helena Rodrigues Penedo.
- Serviço de Patologia Clínica*
- 4.264. Leuson Dias Ferreira.

Serviços Técnicos

- 1.005. Semblina Malnatl.
- 2.167. Fernanda Maria Bittencourt.

Divisão de Administração

- 8.824. Herclia Dias.

Divisão de Medicina

- 4.316. Maria Cleide Caminha de Carvalho.

Gabinete do Diretor

- 4.429. Jaíre Baptista Moreira.
- 4.360. América Gonçalves Rodrigues.

Centro de Estudo

- 4.326. Maria do Carmo Rocha Lisboa.

ATOS DO DELEGADO

ESTADO DA GUANABARA

Bratificação de função em nome da servidora Anna do Carmo Galvão — matr. 808 — como substituta automática, no período de fevereiro a maio de 1966, na importância de Cr\$ 348.000 (trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor Orlando Nery, matr. 1.357, como substituto automático, no período de 1 a 28-2-66, na importância de Cr\$ 113.000 (cento e treze mil cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor Arnaldo Davi da Silva, matrícula 1.367, como substituto automático, no período de 3 a 24-2-66, na importância de Cr\$ 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentos cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor Joanilo Ribeiro de Souza, matr. 1.072, como substituto automático, no período de 2-2-66 a 2-3-66, na importância de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor João de Souza, matr. 1.250, como substituta automática, no período de 1-2 a 2 de março de 1966, na importância de Cr\$ 64.000 (sessenta e quatro mil cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor Ary de Freitas Toledo, matr. 1.343, como substituto automático, no período de 4-2 a 4-3-66 na importância de Cr\$ 172.000 (cento e setenta e dois mil cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor Alberto Gomes da Cruz, matr. 1.363, como substituto automático, no período de 19-1 a 28-2-66, na importância de Cr\$ 206.192 (duzentos e seis mil, cento e noventa e dois cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor Aldair do Nascimento, matrícula 2.110, como substituto automático, no período de 1-2 a 2-3-66 na importância de Cr\$ 189.000 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros).

DELEGACIA DE SALVADOR-BA

Remessa nº 3-66, de 7-3-66

Pagamentos autorizações:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 2.8.65, pág. 7.575 (Seção I — Parte II):

1) Serviciais — período de 1 a 31.3.66:	Cr\$
Aristeu Souza Santos	66.000
Climério Almuro dos Reis	66.000
Domingos Passos dos Santos	66.000
Edgard Menezes de Andrade	66.000
Francisco Laudelino dos Santos	66.000
Primitivo Martins dos Santos	66.000
Dusmenil Soares da Rocha	66.000
Hermelino Guimarães de Oliveira	66.000
Antônio Carlos César Oliveira	66.000
2) Cabineiros — período de 1 a 31-3-66:	
Josias Moreira de Araújo	83.000
Lídio Procópio de Araújo	83.000
Roberto Ricardo do Amaral Reis	83.000
Otávio Damasceno dos Santos	83.000
3) Vigias — período de 1 a 31.3.66:	
Edvaldo Araújo	83.000
Orlando Souza Lima	83.000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Remessa nº 5-66 de 7.3.66

Atos do Delegado:

Pagamentos referentes a substituição:

Lúcia Maria Pinheiro Lobato de 26.1 a 24.2.66	212.000
Helena Vieira — De 24 a 25.2.66	4.000
Maria Tracy Nicoli — De 3-2 a 4-3-66	223.000

DELEGACIA DE SERGIPE

Remessa nº 2-66-65 de 3.3.66

Atos do Delegado:

Pagamento de diferença de função gratificada:

Luiz Carlos Figueiredo — Período de 19.10 a 7.12.65	211.650
---	---------

DELEGACIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Remessa nº 697.65 de 3.3.66

Atos do Delegado:

I — Nos termos do Art. 150 da Lei 1.711-52, foi autorizada a realização de serviços extraordinários, por 30 dias, na base de duas horas diárias, em horário noturno, na Seção de Arquivo Médico, pelos seguintes servidores:

- Elbe Araújo de Almeida Campos — Matr. 9.797.
- Maria de Lourdes de Souza Cruz — Matr. 10.351.

DELEGACIA DE PERNAMBUCO

Remessa nº 10.66 de 4.3.66

Atos do Delegado:

Pagamentos autorizações:

Isaías Batista de Franca — matr. 1.143 — Um mês de vencimento, a título de Auxílio-doença	65.000
José Heleno do Nascimento — Diferença de FG (substituição) ret. aos períodos de 1 a 30.12.65 e 10.1 a 8.2.66	175.720

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO SUL

Remessa nº 316-66 de 1.3.66

Atos do Delegado:

Pagamento de Substituições:

Sebastião Machado Homem — matr. 869 — período de 1 a 31 de dezembro de 1965	140.000
Sebastião Machado Homem — matr. 869 — período de 1 a 31 de janeiro de 1966	160.000
Sullamy S. Dosena — matr. 10.154 — período de 5.7 a 3.8.65	55.000
Ilma Joana Dullius — matr. 9.844 — período de 30.11 a dezembro de 1965	208.000
Ilma Joana Dullius — matr. 9.844 — período de 1.1 a fevereiro de 1966	281.300
Nina Rosa M. Gonzatto — matr. 4.133 — período de 3 a 11-1 e 24.1 a 1.2.66	45.000
Joia Bensouzan Vieira — matr. 7.201 — período de 3.1 a 1 de fevereiro de 1966	75.000
Modesto G. P. Duarte — matr. 9.853 — período de 3.1 a 2 de fevereiro de 1966	264.000

Pagamento Serviços Extraordinários:

Lucy M. C. Borcelli — matr. 9.845 — período de 1 a 7.1.66 ..	7.261
Lucy M. C. Borcelli — matr. 0.045 — período de 24-11- a 31 de dezembro de 1965 ..	22.009
Ajuda de Custo:	
Jcb D'Avila Luz — matr. 826 ..	190.000

DELEGACIA REGIONAL DO PARANÁ

Remessa nº 10-66 de 7.3.66

Ref.: Dária Smal — DP 10.109-3 — Empenho nº 1.355-66, rubrica 311.3-20-22, importância de Cr\$ 61.000 (sessenta e um mil cruzeiros), referente a diferença de FG (substituição), relativo ao mês de janeiro de 1966.

DELEGACIA DE BRASÍLIA

Remessa nº ... dc 14.3.66

Ato do Delegado:

Pagamento por substituição em função gratificada:

Maria do Socorro Ribeiro — Período de 9.11 a 1.12.64	Cr\$ 9.200
Herval Monteiro da Silva — Período de 26.10 a 14.11.65	53.320
Pagamento de diárias de Brasília:	
Maria do Socorro Ribeiro — Período de 9.11 a 1.12.64	12.098
Herval Monteiro da Silva — Período de 26.10 a 14.11.65	11.660

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Resumo do Balanço Patrimonial em 31/12/1.965

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO

DISPONIVEL

Caixas	23 960 053 218	
Bancos e Correspondentes	85 878 439 450	
Disponibilidades em Trânsito	3 242 970 963	813 081 463 631

REALIZAVEL

Adiantamentos e Depósitos	1 935 927 214	
Responsabilidades de Terceiros	2 633 731 919	
Existências em Almoxarifados	1 896 868 275	
Valores em Transição Ativos	23 310 452 942	
Valores a Realizar		
Responsabilidade da União	490 314 257 710	
Responsabilidade de Empregadores	87 986 554 745	
Responsabilidades de Devedores Diversos	9 518 319 457	
Valores a Realizar Diversos	996 174 182	588 615 306 091
		618 392 286 444

ATIVO PERMANENTE

INVERSÕES

Bens Móveis	4 467 868 621	
Bens Imóveis	23 557 693 706	
Financiamentos	857 933 103	
Bens Mobiliários	7 687 677 134	
Inversões Diversas	107 301 542	36 878 474 106
		768 152 224 181

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS			18 948 301 587
TOTAL DO ATIVO			787 100 525 769

Em 28 de fevereiro de 1966 — José Dias Corrêa Sobrinho, Presidente.
— João Lyra Madeira, Diretor do Departamento de Atuária e Estatística.
— Euler de Lima, Contador-Geral — CRC/GB nº 9.684.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Resumo do Balanço Patrimonial em 31/12/1.965

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO

EXIGIVEL

Debitos a Pagar		
Despesas de Custeio a Pagar	21 214 364 125	
Transferências Correntes a Pagar	34 825 704 621	
Despesas de Capital a Pagar	10 323 581 784	66 363 650 530
Exigibilidades Diversas		1 422 587 320
Depósitos de Terceiros		47 177 913 524
Valores em Transição Passivos		52 561 823 029
		167 535 974 403

PASSIVO TRANSITÓRIO

VALORES PASSIVOS PENDENTES

Fundos Específicos		
Fundo de Compensação do Salário-Família		14 188 189 159

PASSIVO PERMANENTE

PATRIMÔNIO

Fundo de Garantia	553 388 293 091	
Provisões	32 277 652 711	
Depreciações Acumuladas	772 114 817	586 438 060 619
		768 152 224 181

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS			18 948 301 587
TOTAL DO PASSIVO			787 100 525 769

Em 28 de fevereiro de 1966 — José Dias Corrêa Sobrinho, Presidente
— João Lyra Madeira, Diretor do Departamento de Atuária e Estatística.
— Euler de Lima, Contador-Geral — CRC/GB nº 9.684.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS
 Recurso do Balanço Econômico em 31/12/1.965

RECEITA		DESPESAS CORRENTES	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	587 122 965 035	DESPESAS DE CONSUMO	
RECEITA PATRIMONIAL	32 420 510 029	Personal	50 916 265 702
RECEITA INDUSTRIAL	33 258 484 815	Material	4 115 423 812
RECEITAS DIVERSAS	55 829 419 218	Serviços de Terceiros	77 656 878 936
	768 631 379 097	Encargos Diversos ..	3 006 495 310
		Desp. Ex. Anteriores ..	2 209 794 813
			337 904 798 673
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	19 434 577	Subvenções Econômicas	33 899 688 136
AMORTIZAÇÃO DE EMPREST. CONCEDIDOS	127 077 134	Inativos	354 339 810
	156 511 713	Pensionistas	401 281 591
		Salário Família	2 699 789 117
		Contrib. Prev. Social ..	345 592 011 554
		Div. Transf. Correntes ..	5 045 826 287
			387 992 936 895
<u>MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES PASSIVAS</u>		<u>DIV. DESPESAS CORRENTES</u>	
	24 113 720 454	Aru. Rec. Ex. Anteriores	218 307 663
			526 116 043 231
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		<u>INVESTIMENTOS</u>	
		Obras Públicas	2 947 468 304
		Equip. Instalações ..	4 903 837 831
		Mat. Permanente	1 694 198 561
		Part. Financeiras	56 413 767
			9 601 918 463
		<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	
			8 875 934 484
		<u>MUL. E RESULT. ATIVAS</u>	
			81 904 979 937
		<u>SUPERÁVIO</u>	
			213 402 735 147
TOTAL	762 901 612 262	TOTAL	762 901 612 262

Em 28 de fevereiro de 1966 — José Dias Corrêa Sobrinho, Presidente.
 — João Lyra Madeira, Diretor do Departamento de Atuária e Estatística.
 — Euler de Lima, Contador-Chefe — CRC/GB nº 9.384.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS

PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

Balanço Econômico

Em 31 de dezembro de 1.965

ATIVO		PASSIVO	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	22 703 238 804	FUNDO DE ASSIST. PREV. DO TRAB. RURAL	12 567 145 366
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	522 483 970	RESTOS A PAGAR	31 190 568
		EXIGIBILIDADES DIVERSAS	627 386 840
TOTAL	13 225 722 774	TOTAL	13 225 722 774

Resultado do Exercício
 Em 31 de dezembro de 1.965

RECEITA		DESPESA	
RECEITA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	22 819 786 726	DESPESA DE CUSTEIO DA PREV. SOCIAL RURAL	
		Personal	277 241 846
		Material de Consumo	3 005 720
		Serviços de Terceiros	561 332 928
		Despesas de Exercícios Anteriores	1 521 880
			798 102 376
		FUNDO ESPECÍFICO DA PREV. SOCIAL RURAL	
		Exercício	22 021 684 352
TOTAL	22 819 786 726	TOTAL	22 819 786 726

Em 28 de fevereiro de 1966 — José Dias Corrêa Sobrinho, Presidente.
 — João Lyra Madeira, Diretor do Departamento de Atuária e Estatística.
 — Euler de Lima, Contador-Chefe — CRC/GB nº 9.664.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDÚSTRIAS

SERVIÇOS VINCULADOS A FUNDOS ESPECÍFICOS

Balanco encerrado em 31/12/1 965

SALARIO FAMILIA - LEI Nº 4 266/65

RECEITA

DESPESA

Contribuição do Salário Família	64 083 534 518	Custeio de Salário Família	75 396 940 242
		Indenização da Desp.de Administração	429 684 915
		Fundo de Compensação do Sal.Família.	8 261 009 355
Total	64 083 534 518	Total	84 083 634 512

Em 23 de fevereiro de 1.966

EULER DE LIMA
Contador Geral
CRC/GB nº 9.694

JOSÉ LYRA MADEIRA
Diretor do Departamento de Atuação e Estatística

JOSÉ BIAS CORREIA GOURDELLO
Presidente

**INSTITUTO DE APOSENTADO
RIA E PENSÕES DOS MARI-
TIMOS**

Relação nº 19, de 1965

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 572-65 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Técnico de Contabilidade, Severino Gomes Barbosa, matrícula nº 4.740, contratado em 20 de dezembro de 1961, tendo em vista o tempo que lhe foi averbado no processo nº 24.139-64;

Nº 573-65 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Atendente, Wanda Silva matr. 5.038, admitida em 25 de junho de 1959;

Nº 578-65 — Efetivar no Quadro de Pessoal do Instituto o Mecânico de Motores a Combustão, interino, matrícula nº 5.552, Wilton Carneiro, em virtude de sua aprovação em concurso e de acordo com o artigo 19 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952;

Nº 570-65 — Efetivar no Quadro de Pessoal do Instituto, o Mecânico de Motores a Combustão, interino, matrícula nº 5.601, Rui Gonçalves Pereira Ramos, em virtude de sua aprovação em concurso e de acordo com o art. 19 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952;

Nº 585-65 — Conceder ao Auxiliar de Portaria, Ivater de Souza Campos, matr. 499, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 593-65 — Repreender na forma do art. 204 da Lei nº 1.711, a Oficial de Administração, Edmar Bastos Ferreira da Silva, matr. 212, pela inobservância das normas relativas à espécie, quando no desempenho da função de Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela PT-258-64;

Nº 589-65 — Repreender na forma do art. 204 da Lei nº 1.711, o Fiscal de Previdência, José Ribamar Costa, matrícula nº 2.961, pela inobservância das normas relativas à espécie, quando no desempenho da função de membro da Comissão de Inquérito instituída pela PT-258-64;

Nº 590-65 — Repreender na forma do art. 204 da Lei nº 1.711, a Assistente Social, Neide Romana Lisboa de Sena, matr. 773, pela inobservância das normas relativas à espécie, quando no desempenho da função de membro da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 258-64;

Nº 591-65 — Conceder a Escrevente Dactilógrafa, Maria Benita Dantas de Oliveira, matr. 2.235, licença especial correspondente ao 1º decênio;

Nº 592-65 — Conceder ao Oficial de Administração, Vicente Caruso, matrícula 23, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 593-65 — Conceder a Escrevente Maria Cleodir de Almeida Viana, ma-

trícula 420, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 594-65 — Conceder ao Médico, Fernando Bentes do Amaral, matrícula 2.422, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 595-65 — Conceder aposentadoria ao Motorista, nível 3, Agostinho Teixeira, matr. 2.885, de acordo com o que dispõe o art. 173, item III, parágrafo 5º da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952;

Nº 596-65 — Designar o Procurador Geraldo Nelson de Sayão Del Duque, e as Escreventes Dactilógrafas, Mariza França Perdomo Edir Louvain da Costa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar os motivos de abandono de emprego do servidor Paulo de Farias Melo;

Nº 597-65 — Conceder à Escriturária Arlette Cerbino, matr. 2.454, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 598-65 — Conceder ao Médico, Antônio Uzêda Mercino, matr. 619, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Nº 599-65 — Conceder à Escriturária Maria José Barreto, matrícula número 2.478, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 600-65 — Conceder à Escriturária, Haydée Mendes Cabral, matrí-

cula 2.467, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Nº 601-65 — Fica transferida para o dia 1º de julho de 1965, o início da vigência da PT-291, de 11 de março de 1965, que removeu o Médico, Oswaldo Coronato, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 602-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-292, de 11 de março de 1965, que removeu o Médico, Rodolfo Scheraiber, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 603-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-287, de 11 de março de 1965, que removeu o Médico, Thelma Dellayr Bertussi da Silva, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 604-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-293, de 11 de março de 1965, que removeu o Operador de Radioterapia, Victor Américo Cuccé, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 605-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-289, de 11 de março de 1965, que removeu o Escriturário, Jair Russo Figueiredo, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 606-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da

vigência da PT-294, de 11 de março de 1965, que removeu o Oficial de Administração, Nilza Giusti, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 607-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-288, de 11 de março de 1965, que removeu a Escrevente-Dactilógrafa, Terezinha Maria de Jesus Faria, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 608-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-285, de 11 de março de 1965, que removeu o Fiscal de Previdência, Haroldo Martins Castro, da Agência em São Paulo, para a Delegacia em Santos;

Nº 609-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-286, de 11 de março de 1965, que removeu o Escrevente-Dactilógrafa, Antônio Fernandes de Souza, da Agência em São Paulo para a Delegacia em Santos;

Nº 610-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-281, de 11 de março de 1965, que removeu o Fiscal de Previdência, Thomaz Pereira da Costa, da Delegacia em Santos para a Delegacia em Manaus;

Nº 611-65 — Fica transferida para o dia 10 de outubro de 1965, o início da vigência da PT-458, de 14 de abril de 1965, que removeu o Engenheiro Antônio Carlos Alves Pfeifer, da Delegacia em Porto Alegre para esta Sede;

Nº 612-65 — Fica transferida para o dia 1 de julho de 1965, o início da vigência da PT-280, de 11 de março de 1965, que removeu o Fiscal de Previdência, Antônio Miguel, da Delegacia em Santos para a Agência em Rio Branco;

Nº 613-65 — Designar a Escriturária, Nair de Souza Bruno, para substituir na Comissão de Inquérito instituída pela PT-388, de 29 de março de 1965, o Escriurário Gonçalo Catunda Martins matr. 3.075;

Nº 614-65 — Tornar sem efeito a Apostila de 27 de agosto de 1963, que transferiu o pagamento do servidor José Murad para a Verba "Pessoal", face a seu pedido protocolado neste Instituto sob o nº 18.053-65;

Nº 619-65 — Colocar o Tesoureiro-Auxiliar, Jari Nóbrega Cardoso, matrícula nº 6.614, à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31-12-65;

Nº 620-65 — Colocar a servidora Maria Gabriela da Silva, matr. 4.240, à disposição do Departamento Administrativo do Serviço Público, no período de 17 a 25 de maio de 1965;

Nº 624-65 — Conceder aposentadoria à Enfermeira Auxiliar, nível 3, Zuleika Santos, matr. 3.718, de acordo com o que dispõe o art. 173, item III, parágrafo 5º da Lei nº 1.711, de 23-10-52.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.424 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 130,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolheimento Postal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº SAP 23-66

SERVIÇO DE PESSOAL
CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE DE CLASSE

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE PEDREIRO
NÍVEL 9.B TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.7.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Domingos Sales Dias Filho	3 300	3 300	5 977
2º	Francisco Luiz Martins	3 289	3 289	6 665
3º	Antônio Nunez Sátiro	3 251	3 610	5 719
4º	Antônio Vieira dos Santos	3 119	3 119	5 830

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE IMPRESSOR
NÍVEL 10.C TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.7.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	João Caetano dos Santos	5 761	5 761	5 992
2º	Ari dos Santos	5 759	6 392	10 360

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE IMPRESSOR
NÍVEL 9.B TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.7.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Horberto Cardoso	5 137	8 397	8 397
2º	Wilson Germano Rodrigues	4 131	5 231	7 445
3º	Orlando Moraes Araújo	3 014	5 733	6 576

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE IMPRESSOR
NÍVEL 8.A TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.7.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Ari de Andrade Marques	3 461	3 461	5 620
2º	João Herculano Rodrigues	2 852	8 212	8 400
3º	Antônio Vieira Pinel	2 790	4 921	5 488
4º	Hélio Ribeiro Gomes	2 583	3 833	3 833
5º	Sílvio de Oliveira	1 014	2 295	2 295
6º	Ary dos Santos Sobrinho	30	3 625	3 625

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE MECÂNICO DE MÁQUINAS
NÍVEL 10.C TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.07.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Nestor Pereira dos Santos	3 318	3 318	5 446
2º	Marcolino Marques Ribeiro	3 230	4 544	6 872

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE MECÂNICO DE MÁQUINAS
NÍVEL 9.B TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.07.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Ulisses Pires	3 316	3 316	4 035
2º	Cezarino Augusto	3 316	3 316	3 922

Obs: Desempato de acordo com o art. 49 do Dec. 53 480/64.

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE MECÂNICO DE MÁQUINAS
NÍVEL 8.A TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.07.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Raimundo Sanchez	3 026	3 026	3 298
2º	Ely Fernandes da Rosa	1 125	3 833	4 770
3º	Valdir Agostinho de Souza	1 124	1 950	1 950

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE PINTOR
NÍVEL 9.B TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.07.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	João Benedito de Jesus	3 295	3 295	4 054
2º	Antônio Cleto Patrocínio	3 285	4 704	7 340
3º	Antônio de Souza	3 276	3 276	4 832
4º	João Alves de Pina	3 222	3 222	3 703
5º	Joaquim da Silva	2 946	2 946	5 639

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE PINTOR
NÍVEL 8.A TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.07.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Miguel Aroanjo Santos	3 279	3 279	3 565
2º	Rubens da Silva Brandão	3 265	3 265	3 365
3º	José Ramos	3 169	3 169	3 653
4º	Ataide Luiz Gomes	1 124	3 173	3 267
5º	Gelson Batista de Souza	1 117	2 447	0 732
6º	Tupinambá Matos Vital	1 105	8 422	2 792
7º	Marilo Antunes	879	3 972	2 230

ANO 1 963 SEMESTRE 2º
SÉRIE DE CLASSES OU CLASSE BARBEIRO
NÍVEL 5.A TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31.07.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Bernardino Mario Cardoso	5 087	5 087	5 037
2º	José Alves de Medeiros	4 267	4 267	4 638
3º	Floriane Alves Brasil	1 600	3 430	3 430

Relação nº 44, de 1966

ANO 1 963

SEMESTRE 2º

CATEGORIA DE CLASSES OU CLASSE: MOTORISTA

NÍVEL 20.B

TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ: 31.7.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Manoel da Silva	5 434	6 142	7 027
2º	Paulo Coxqueira Azevedo	5 352	6 897	6 897
3º	Cleto Martins da Cunha	5 315	5 315	5 315
4º	Agripino Pinheiro de Almeida	5 280	5 280	5 775
5º	Carlos Loureiro	5 251	5 251	6 123
6º	Miguel Teixeira	5 055	5 255	5 255
7º	Holmes de Araújo de Souza	4 752	5 044	5 044
8º	Antônio Inácio dos Santos	4 645	4 645	4 645
9º	Alemar Rodrigues da Silva	4 635	5 976	5 976

ANO 1 963

SEMESTRE 2º

CATEGORIA DE CLASSES OU CLASSE: MOTORISTA

NÍVEL 8.A

TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ: 31.7.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Eugenio Cantorini	3 319	3 319	3 925
2º	Arício Albertussi	1 696	3 600	3 600
3º	Newton Borges Martins	1 364	3 949	3 949
4º	Laerte Fae	1 305	3 563	3 563
5º	Waldir Gomes Patrício	1 126	4 241	4 241
6º	Mário Rodrigues	1 126	4 038	4 088
7º	Elisçu Coares	1 126	3 836	3 836
8º	Dionélio Paiva de Andrade	1 126	2 686	2 686
9º	Edmundo de Almeida Barreto	1 125	5 468	6 455
10º	Aloysio Ferreira Cordeiro	1 125	2 738	2 738
11º	Manoel Dantas	1 109	2 722	2 722
12º	Augusto Gigante Filho	1 101	2 688	2 688
13º	Waldemar da Silva Machado	1 086	2 910	2 910
14º	Waldyr Monteiro Vargues	941	2 553	2 553

* Sem interstício (art. 7º do Dec. 53 480/64).

* Desempate de acordo com o art. 4º combinado com o art. 49 do Decreto 53 480/64.

ANO 1 963

SEMESTRE 2º

CATEGORIA DE CLASSES OU CLASSE: NUTRICIONISTA

NÍVEL 13

TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ: 31.07.63

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		CLASSES	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL
1º	Wolney Chaves Cerejo	3 936	3 936	3 936
2º	Leis de Bivar Câmara	2 983	2 983	3 379
3º	Nair de Oliveira R. Carneiro	2 906	2 906	3 211
4º	Agnes Santana de Almeida	2 896	2 896	3 230
5º	Sarah Antunes de O. Seabra	2 172	2 172	2 172
6º	Eney Pedra de A. Silva	1 808	1 808	1 808
AMPARADOS PELA LEI 4 054/62				
1º	Mário Heleno Souza Ferreira	3 832	3 832	3 832
2º	Lucinda Marques de Almeida	3 628	3 628	3 628
3º	Márcene Marcondes Teixeira	3 044	3 044	3 183
4º	Celia Zanghi	1 486	1 486	1 486
5º	Nazareth Rodrigues Oliveira	1 467	1 467	1 467
6º	Relly Rittmeyer	1 456	1 456	3 456
7º	Angolina Perricone	1 434	1 434	1 434

Obs: * Sem interstício (art. 7º do Dec. 53 480/64).

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1966

HBF-38.304 — Maria Magdalena Baptista — Guanabara — Homologo a habilitação da irmã Celina, à totalidade do pecúlio especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-38.423 — Firmião Simões Figueira — Guanabara — Homologo a habilitação de D. Guilhermina Simões Figueira, mãe viúva do "de cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 14 de fevereiro de 1966

Proc. nº 78.632-65 — José Carlos de Barros Carvalho — Guanabara — Indefiro o requerimento de fls. 1, formulado por Maria de Lourdes de Barros Carvalho, por falta de amparo legal.

Proc. nº 48.604-63 — Jorge Oberlander — Guanabara — De acordo com o parecer da Doutra Procuradoria-Geral, defiro o pedido feito às fls. 1, autorizando a inscrição, como beneficiária declarada, da companheira do segurado Jorge Oberlander.

2. No sentido de esclarecer as acertadas dúvidas da DPS, determino que se continue a receber processos de destinação em idênticas condições, sendo que, a concessão do benefício, por morte do funcionário, deverá ser examinada em cada caso concreto.

Dia 16 de fevereiro de 1966

HBF-36.694 — Salvina Lilia de Souza — Guanabara — Homologo a habilitação das filhas Maria Manolita e Luzia Genny à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP-19.152 — Nodge de Siqueira Maia — Minas Gerais — Homologo a habilitação dos filhos Noda Nodge, Julio Cesar e Mucio à fração individual de 1/8 do pecúlio facultativo, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-36.681 — Luzia Ferreira dos Santos — Salvador — Bahia — Homologo a habilitação da filha Elvira Maria à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HEP-17.402 — Quirino Francisco Siqueira — Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos Miguel, Jair e Antônio à fração individual de 1/4 do pecúlio obrigatório, ficando em reserva 1.4 para os representantes da filha pré-morta Andreza, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HEP-12.677 — Milton Santos da Fonseca — Guanabara — Cumpra-se o despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho de fls. 177, que reformou a sua anterior decisão de fls. 103. A DPS.

HEP-7.820 — Jerônimo de Moraes Fleury — Goiás — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 48, por falta de amparo legal.

HBF-10.038 — Dorival Eupolito Ferreira Penna — Bahia — Homologo a habilitação dos filhos Hélio, Jorge, Carlos e Rubens à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, ficando em reserva uma cota para os representantes da filha pré-morta Zilda, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF-38.413 — Maria de Lourdes Rodrigues — Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos Hélio, Jorge, Carlos e Rubens à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, ficando em reserva uma cota para os representantes da filha pré-morta Zilda, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 17 de fevereiro de 1966

HBF-38.477 — Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos — Guanabara — Homologo as habilitações de Leticia Maria e Maria Helena, filhas da ex-segurada Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos, à percepção do pecúlio especial na proporção de 50%, respectivamente.

2. Deverá ser observado o prazo nominatório estabelecido pelas Instruções 110-61.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Universitário, que, nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, aprovou a Concorrência Pública nº 1-66 da Faculdade de Medicina (processo nº 722-66, desta Reitoria) realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de

1966, nesta cidade, referente a constituição de um edifício para as Cadeiras Básicas, um abrigo de veículos e ampliação do almoxarifado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve adjudicá-la à firma vencedora da mesma Concorrência Pública — Construtora Instaladora ITMC Ltda., pelo preço global de Cr\$ 259.528.525 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), observadas as condições de sua proposta e como regulado na respectiva minuta do contrato, também aprovada pelo referido Conselho e ser lavrado em livro próprio, entre a citada Companhia e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de março de 1966. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 236-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de tubos PVC rígido destinados a rede de distribuição d'água da cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 236-65, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 1965, páginas ns. 3.936 e 3.937 (Seção I - Parte II).

As quinze horas do dia cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Eng's membros da Comissão José Ferreira e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 236-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Sociedade Anônima Tubos Brasilit e Cia. Hansen Industrial.

Uma vez examinados os documentos apresentados, o senhor Presidente declarou que a firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit, deixava de anexar na sua documentação a certidão negativa do IAPETC e quanto a firma Cia. Hansen Industrial e certidão negativa do Imposto Estadual e Certidão Negativa da Fazenda Nacional. Levando em conta que os participantes estavam com a documentação incompleta, o senhor Presidente concedeu prazo para regularização da mesma marcando data de vinte e um de janeiro do corrente ano às 15 horas para prosseguimento dos trabalhos solicitando aos representantes que rubricassem os envelopes contendo proposta e que ficaria sob a guarda da Comissão.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

No dia de Janeiro, cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário - Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. - José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão. - Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão. - Ayrton Manoel D'Ávila - Procurador membro da Comissão.

ATA Nº 242-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública execução das obras complementares referentes à Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 242-65 publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1965, páginas ns. 622 e 623 (Seção I - Parte II).

As quinze horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e sessen-

EDITAIS E AVISOS

ta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila pelos Eng's membros da Comissão Clóvis Mettre e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 242-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas SOTERPA - Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e SOMA - Cia. Sorocabana de Material Ferroviário.

Ink. ou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1" para verificação da documentação.

A firma SOMA - Cia. Sorocabana de Material Ferroviário apresentou apenas um envelope que em seus dizeres não constava o que continha o mesmo motivo pelo qual não foi aceita e sua inscrição.

Estando a documentação da firma SOTERPA - Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda. de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o senhor Presidente passou a abertura do envelope "nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

SOTERPA - Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 156.153.885 (cento e cinquenta e seis milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 4 (quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e sessenta e seis - Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. - Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. - Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. - Clóvis Mettre, Engenheiro membro da Comissão. - José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 11-66

Ata da reunião da C.C.O.S. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de materiais em ferro fundido, destinados ao sistema de esgotos sanitários do bairro Saco de São Francisco, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 11-66, publicado no "Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1966, págs. 589 e 600 (Seção I - Parte II).

As dezessete horas do dia dezessete de março de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.O.S., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 11-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Companhia

Metálgica Barbara Loram Engenharia S.A. - Indústria e Comércio e Companhia Ferro Brasileira S.A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1" para verificação da documentação. Uma vez examinados os mesmos, o senhor Procurador pediu a palavra para informar ao senhor Presidente que a firma Loram Engenharia S.A. - Indústria e Comércio ao invés de anexar em seu envelope "nº 1", o certificado do Departamento Federal de Compras, onde se poderia constatar a relação dos documentos apresentados, anexou apenas o cartão de inscrição comprovando sua qualidade de firma fornecedora do Governo. Continuando, disse o Sr. Procurador que em vista do ocorrido, sugeria à Comissão, que os trabalhos fossem suspensos a fim de que a referida firma pudesse apresentar o certificado do Departamento Federal de Compras.

Aceito pela Comissão a sugestão do senhor Procurador, o senhor Presidente declarou que a Comissão voltaria a se reunir neste mesmo local no dia 26 de março de 1966, às 15 horas, para prosseguir com os trabalhos.

Finalmente pediu aos senhores representantes que rubricassem os envelopes "nº 2" (Propostas) que ficaram sob a guarda da Comissão.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas, autorizando-me, como secretário, a lavar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de março de mil novecentos e sessenta e seis. - Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. - Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.O.S. - Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membros da Comissão. - João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. - José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-66

Serviços: Prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais nos Estádios do Rio de Janeiro e Guanabara, 8º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 16 horas do dia 26 do mês de abril de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 - 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I - Documentação e Proposta

1. Ficarão apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfizesse às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fechadura os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento - Concorrência Pública - Edital nº 14-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação: a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou su-

perior a Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os Impostos Federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda: I - certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II - Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.837-53);

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(ais) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por, no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(ais) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.958-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado um mínimo de escavação mecânica de pelo menos 400.000 m3 (quatrocentos mil metros cúbicos);

l) recibo do depósito da caução. § 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Fara as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 25-4-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma.

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II - Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) efetuada em duas parcelas distintas de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) e Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), cada uma, em moeda corrente do país, em apólices de dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura do contrato e sua execução, ficando o

em ambos referências aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 14-66.

5º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, nos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviço pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 162.630.000 (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.3.K.11.X.10.2.b — União/66, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprêzo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

- examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Em-

preitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie;

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1966.
— Ref. Processo nº 15.283-85 — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 25-66

Serviços: Construção de reservatório de água no Estado do Espírito Santo, 7º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 29 do mês de abril de 1966, na sede do D. N. O. S. à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C. C. S. O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e frontal as dizes "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 25-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

- estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros);
- prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

3. Imposto de Renda:

- certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (a) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios da capacidade financeira, fornecidos, por no mínimo, dois bancos, datados do ano em curso;

COLEÇÃO DAS LEIS

1965

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 957

Preço: Cr\$ 4.000

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.500

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto n.º 48.959-A, de 19.6.60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado obras de concreto armado num volume mínimo de 500 m³ (quinhentos metros cúbicos);

k) recibo do depósito da caução.

1.º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

2.º Para as firmas regularmente registradas no B.N.O.S., até 15 horas do dia 28.4.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas: distintas de Cr\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros) e Cr\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

1.º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Casas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D. N. O. S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital n.º 25-66.

2.º Conhecidos os resultados da concorrência e o ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da

caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: construção de um reservatório com capacidade para 5.000 m³ de água, em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 178.000.000 (cento e setenta e oito milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K.08.X.10.1.5. e/ou 4.1.1.3.K.08.Y.18.1, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada de ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, re-

clamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazera parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução n.º 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O. para os esclarecimentos necessários.

23. A julgo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de faltas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1966. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28-66

Serviços: Proseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, Estado do Rio de Janeiro, 8º D. F. O. S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 28 de março de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 9 andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único. — Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e

fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 28-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o sub-título "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.262-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s), no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de junho de 1963;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado pelo menos 300.000m³ (trezentos mil metros cúbicos) de escavação mecânica;

k) recibo do depósito da caução.

1.º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

2.º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 27.4.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a — b — c — d — e — f — g — h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A Participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) e Cr\$ 200.000 (duzentos mil

cruzeiros), cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Casas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D. N. O. S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 22-66.

2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cações serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cações serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D. N. O. S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais na Residência de Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D. N. O. S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 15 (quinze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados a primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: F. N. O. S./60, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D. N. O. S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D. N. O. S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas

"Normas Gerais para Empreitadas do D. N. O. S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.437, de 7 de novembro de 1952 (Regimento do D. N. O. S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes,

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presente ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D. N. O. S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não

será considerado para classificação, não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral por conveniência administrativa sempre que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessárias à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C. C. S. O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de folhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1965.
— Francisco José Teixeira Machado,
(Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras).

IMPÓSTO DE RENDA

Lei nº 4.506 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

7ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

Decreto nº 56.866 — de 23 de maio de 1965

Approva o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação nº 939

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50